

GOVERNO DO ESTADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº CSEPE 022/95.

Teresina(PI), 27 de setembro de 1995.

APROVA O EDITAL Nº 02/95 PARA O CON
CURSO VESTIBULAR 1996 DA UNIVERSIDA
DE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI.

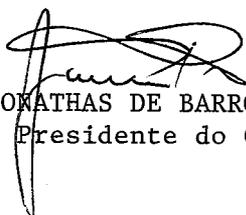
O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou o plenário deste Conselho em reunião do 27 de setembro de 1995,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a proposta do Edital nº 02/95 para o Concurso Vestibular de 1996 da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JORATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CSEPE